UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIVISÃO ADMINISTRATIVA/EDITORA UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Renato Assis Fernandes
Matrícula SIAPE:	2053874
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Divisão Administrativa/Editora UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Renato Assis Fernandes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Divisão Administrativa/ Editora UFMG** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**157,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**157,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	105,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	11
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **55,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **29,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **57,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no cargo de Assistente em Administração da UFMG em 2013, desde então estou lotado na Editora UFMG, unidade em que construí toda a minha trajetória na carreira de Técnico Administrativo em Educação. Ainda no início dessa trajetória, concluí em 2014 a graduação em Direito pela própria UFMG, formação que qualificou meu olhar técnico sobre processos administrativos, pareceres e instrução processual no setor público.

Iniciei no Setor de Direitos Autorais e Contratos, onde fiquei até o início de 2016. Entre março de 2016 e novembro de 2019, fui o único servidor responsável pelo Setor de Compras e Licitação da unidade, período em que conduzi dispensas de licitação, atuei como pregoeiro designado, integrei a comissão de credenciamento de distribuidoras e livrarias para o catálogo editorial, elaborei projetos básicos de inexigibilidade para contratação de estandes em feiras de livros pelo Brasil e atuei como aplicador no concurso público da UFMG (Edital nº 683/2017). Em 2018, integrei também comissão de sindicância investigativa instaurada para apurar fatos ligados ao controle de estoque de livros e vendas realizadas na Livraria UFMG.

A partir de novembro de 2019, assumi a responsabilidade pela Seção de Pessoal e Patrimônio, também como único servidor lotado, condição que mantenho até hoje. Participei da comissão de inventário patrimonial eventual de 2021, para migração do SICPAT ao SIADS, e integrei, em sete designações anuais sucessivas de 2019 a 2025, o Comitê Local de Avaliação de Desempenho da unidade. Desde março de 2020, no início da pandemia, atuo como Referência de RH junto à DRH, orientando servidores sobre dúvidas de pessoal, acolhendo novos colegas, propondo ações de melhoria do clima organizacional e participando dos encontros de referências da DRH.

Entre 2022 e 2024, fui membro do Conselho Editorial da Editora UFMG, participando de todas as reuniões do biênio e contribuindo para a definição do catálogo institucional. De 2023 a 2025, presidi a comissão do PLAD da unidade, responsável pelo processo de afastamento de servidores para qualificação,

fui designado Agente PGD, atuando na parametrização e no acompanhamento dos planos de trabalho dos servidores em teletrabalho, e atuei como certificador no ENEM 2025.

Investi ainda em formação continuada, com treze ações concluídas após minha última progressão por capacitação (em maio de 2018), entre idiomas, licitações, redação oficial e disciplinas de pós-graduação em Neurociências, além da especialização em Direito Público, base atual do meu Incentivo à Qualificação.

Esse percurso, entre compras e licitações, pessoal e patrimônio, referência de RH, colegiados e comissões apuratórias e formação constante, ultrapassa a execução rotineira do cargo e se traduz em saberes técnicos, jurídicos e de gestão incorporados à Editora UFMG. Atualmente, dou continuidade a essa trajetória como aluno do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Presidência da Comissão do PLAD da Editora UFMG nos anos de 2023, 2024 e 2025, que elabora edital, decide recursos, recebe inscrições, pontua candidatos e divulga resultados de afastamento de TAEs para pós-graduação stricto sensu e ADS, com base na Res. Comp. nº 01/2023 CUNI/UFMG. Atividade distinta do trabalho ordinário no setor, garante isonomia na liberação da força de trabalho da unidade.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Membro do Comitê Local de Avaliação de Desempenho da Editora UFMG, mediante 7 designações anuais sucessivas (2019 a 2025). Membro da Comissão de Inventário Eventual 2021, visando a correção de inconsistências no patrimônio para migração do SICPAT para SIADS. Membro da Comissão de Credenciamento de distribuidoras e livrarias (2019 a 2020) para a Editora.*

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_32_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Membro da Comissão de Sindicância Investigatória da Editora UFMG, designada em 26/02/2018 para apurar os fatos do Processo 23072.026519/2017-26, em atendimento ao Parecer nº 00016/2018/JUR/PFUFMG/PGF/AGU, e os fatos conexos surgidos no curso dos trabalhos. Trabalho essencial para apuração de denúncia sobre fatos na Livraria UFMG, em cumprimento ao dever legal e princípios da Administração Pública.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_14_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Aplicador no concurso público da UFMG Edital 683/2017 em abril de 2018, para seleção de novos servidores. Certificador no Enem 2025. Trabalhos que não se confundem com as atividades ordinárias do cargo e são de grande importância para a Universidade e para o interesse público.*

5. Participação em comissão ou conselho editorial de livros, revistas ou publicações científicas ou outras publicações acadêmicas

Unidade: Por mandato | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_15_GrupoII_Criterio3.pdf
- Anexo_16_GrupoII_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoII_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Membro do Conselho Editorial da Editora UFMG, mandato de 2 anos a partir de 29/11/2022, com participação em todas as reuniões do biênio. Colegiado responsável pela avaliação e aprovação editorial das obras publicadas pela Editora, com atuação direta na definição do catálogo. Desenvolvi competências de análise crítica e de mérito editorial e científico.*

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf

- Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_26_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_27_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_28_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_29_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_30_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em 13 ações de desenvolvimento com temas diversos, posteriores à ultima progressão por capacitação em 15/05/2018, portanto, não utilizadas. Trata-se de cursos que ampliaram meu repertório técnico, normativo, linguístico e científico nos últimos 8 anos, como por exemplo: cursos de idiomas, legislação de Direito Público, neurociências aplicadas a ciências sociais e redação oficial.*

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_40_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_41_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_42_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Responsável pelo Setor de Compras e Licitação da Editora UFMG, de 03/2016 a 11/2019, e Responsável pela Seção de Pessoal e Patrimônio, desde 11/2019, como único servidor lotado em cada setor, sem remuneração adicional. Atuação contínua com responsabilidade direta pela gestão de compras, pessoal e patrimônio da unidade, essencial ao funcionamento administrativo da Editora.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_31_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Graduação em Direito, UFMG, concluída em 2014, um ano após o ingresso no cargo (Classe D, nível médio). Titulação de nível superior, não utilizada para percepção de Incentivo à Qualificação, atualmente calculado sobre a Especialização em Direito Público. A formação jurídica qualifica a instrução de processos administrativos e pareceres, agregando valor técnico ao trabalho na UFMG.*

9. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_34_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_35_GrupoIV_Criterio2.pdf
- Anexo_36_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaboração de 3 Projetos Básicos em 2019 para contratação de estandes em feiras de livros em diferentes regiões do Brasil. Atividade técnica de planejamento de contratação, correlata à gestão administrativa da Editora UFMG, com relevância direta na divulgação do catálogo editorial e da própria Universidade em eventos nacionais do setor.*

10. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_37_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_38_GrupoIV_Criterio4.pdf
- Anexo_39_GrupoIV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Dispensas de licitação em 2018 e em 2019, e designação como pregoeiro (27/05/2019 a 26/05/2020). Atividade técnica correlata à gestão administrativa e patrimonial da Editora UFMG, com relevância na regularidade e na economicidade das contratações da unidade.*

11. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_33_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_43_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_44_GrupoII_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Agente PGD da Editora UFMG (2025-atual), atuando na parametrização de planos gerenciais e individuais e no acompanhamento de servidores em PGD. Referência de RH junto à DRH (desde 03/2020), orientando servidores, acolhendo novos colegas e propondo ações de clima organizacional. Ações institucionais de gestão de pessoas, com impacto na modernização e no bem-estar da unidade.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 16:59

[X] Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.